

Edital nº 041/2011

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná– IFPR torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Marcenaria e Tapeçaria a ser oferecido pelo *Campus* Umuarama, para ingresso no primeiro semestre de 2011

Art. 1º - O curso oferecido tem como objetivo proporcionar formação inicial às pessoas que tenham interesse em atuar na área de produção moveleira, para que possam ingressar no mundo do trabalho. Esse curso possibilitará ao trabalhador acesso à Educação Profissional e visará a formação de pessoas com conhecimento técnico e visão do mundo do trabalho para poderem ingressar nas respectivas áreas de produção de estofados e de marcenaria.

DAS VAGAS

Art. 2º - Para efetuar a inscrição é necessário que o seja alfabetizado e tenha no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da matrícula.

Parágrafo Único - O número de vagas apresentadas abaixo representa o número mínimo e máximo de vagas oferecidas para o curso.

Modalidade: Presencial

Vagas: mínimo 20 e máximo 40

Período: Noturno

Duração: 60 horas

DO PROCEDIMENTO E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições serão feitas no Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama, nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no seguinte endereço: IFPR - Rodovia PR 323 s/n – Parque Industrial – CEP: 87.507-014 – Umuarama-PR

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 4º - As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas entre os dias 11/04/2011 a 29/04/2011.

Art. 5º - São de responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal o correto preenchimento da ficha de inscrição e a observância de todas as informações nela contidas.

Art. 6º Não haverá pagamento de inscrição para o Processo Seletivo.



DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 7º – Para a inscrição o candidato deverá preencher no Campus - Umuarama os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição
- II. Questionário socioeconômico

Art. 8º - O processo seletivo constará da análise dos seguintes documentos:

- I ficha de inscrição
- II questionário socioeconômico

Art. 9º - Os documentos serão analisados por uma Comissão designada pela Direção do Campus.

Art. 10º - Será eliminado do processo seletivo o candidato que não preencher devidamente a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico e/ou não seja alfabetizado.

Art. 11 - O Processo Classificatório dos candidatos seguirá os seguintes critérios:

- a) Situação socioeconômica;
- b) Maior idade;
- c) Estar sem atividade profissional;
- d) Estar trabalhando na Indústria moveleira;
- e) Estar a mais tempo fora da sala de aula.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 12 - A divulgação do resultado do processo seletivo está prevista para o dia 04 de maio de 2011, mediante edital divulgado no próprio *Campus* Umuarama e por meio do site do IFPR (www.ifpr.edu.br).

DA MATRÍCULA

Art. 13 – A matrícula dos candidatos classificados acontecerá dos dias 09 a 11 de maio de 2011, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 no *Campus* Umuarama, situado na Rodovia PR 323 s/n – Parque Industrial – CEP: 87.507-014 – Umuarama - PR.



Art. 14 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Instituto Federal do Paraná, Campus Umuarama os seguintes documentos:

- a) uma fotocópia simples acompanhada do original da cédula de identidade;
- b) uma fotocópia simples acompanhada do original do CPF;
- c) para os estrangeiros, a carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiros;

Art. 14 - O candidato que estiver impossibilitado de comparecer no ato da matrícula poderá designar um representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório.

Art. 15– As chamadas complementares serão colocadas em edital no Campus Umuarama e no site do IFPR

Art. 16 – Ao se inscrever o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação – IFPR.

Curitiba, 08 de abril de 2011.

Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Pós Graduação - IFPR

Neusa Rosa Nery de Lima Moro